



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2021

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. DR. FABIO FELIPPO BACCO.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **DR. FABIO FELIPPO BACCO**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador



Justificativa

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. Dr. Fabio Felippo Bacco, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme OFÍCIO/SMC/DPM N° 57/2021.

Nascido em 04 de abril de 1958 no município de Campinas – SP, Dr. Fabio Bacco é médico pediatra formado pela PUCCAMP, onde também foi professor universitário no curso de medicina.

Dr. Fabio Bacco reside no município de Indaiatuba há 36 anos, é casado com Silvia e pai de um casal. É fundador da Clínica Centro Médico Indaiatuba que está em atividade no município há 34 anos, prestando aos munícipes um belíssimo e respeitoso serviço, com diversas especialidades médicas sendo uma grande referência para Indaiatuba e região, Dr. Fabio também é médico pediatra concursado pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, atendendo na linha de frente em diversas unidades de saúde, teve relevante participação na evolução e qualidade da saúde primária infantil Municipal.

Além do fato de contribuir na área da saúde, Dr. Fabio Bacco acreditou e empreendeu na cidade há 34 anos, gerando empregos e renda contribuindo direta e indiretamente no desenvolvimento sócio econômico de Indaiatuba.

Membro da APM (Associação Paulista de Medicina), também foi candidato a vereador por Indaiatuba em três oportunidades e uma a vice-prefeito, é um apaixonado por Indaiatuba e prestou relevantes serviços à comunidade.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2001/2021
08/2021 - 16:09
PDL 12/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de agosto 2021

Ofício GDO nº 64/2021

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretária Municipal De Cultura

A/C – Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do Sr. **DR. FABIO FELIPPO BACCO**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de atribuição com o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (artigo 144, parágrafo 1º, alínea d).

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



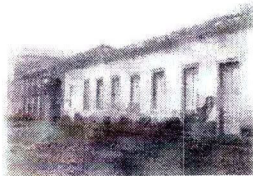
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: FABIO FELIPPO BACCO
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
CAMPINAS-SP
4. Profissão: MÉDICO
5. Período de residência em Indaiatuba:
36 NOS
6. Escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
7. Estado Civil: CASADO
8. Nome do cônjuge:
SILVIA PERROTTI ALCANTARA
9. Nome dos Filhos:
VERONICA ALCANTARA BACCO
LUIGGI ALCANTARA BACCO
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
MÉDICO PEDIATRA EM INDAIATUBA DESDE 1985, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E TAMBÉM NA CLÍNICA CENTRO MÉDICO DE INDAIATUBA. PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NO CURSO DE MEDICINA NA PUCCAMP
11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

MEMBRO DA (APM) ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA.

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

CANDIDATO A VEREADOR EM INDAIATUBA EM TRÊS OPORTUNIDADES E A VICE-PREFEITO EM UMA.

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NÃO

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

ATUANDO COMO MÉDICO PEDIATRA HÁ 36 ANOS, EM VARIAS UNIDADES DE SAÚDE, TAMBÉM PROPRIETÁRIO DA CLÍNICA CENTRO MÉDICO DE INDAIATUBA ONDE TRABALHA COMO PEDIATRA CUIDANDO DA SAÚDE DE MILHARES DE CRIANÇAS, TAMBÉM NA POLÍTICA LUTANDO POR MELHORIAS RELACIONADA A SAÚDE, E GERANDO EMPREGO E RENDA PARA MUNÍCIPES HÁ 36 ANOS.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

NÃO.

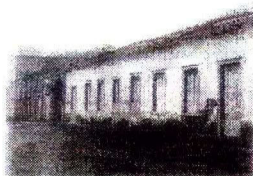
16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

EM ANEXO

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

FABIO FELIPPO BACCO, RUA JOSÉ DA COSTA, 538 – JD. PAU PRETO
3825-6060

Indaiatuba, 04 de agosto de 2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Edna Pinheiro Gócio
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: ajudante geral
Residência: Rua Raimundo Mattos 770 Jd. Mundo de Sol
Telefone fixo e celular: 99507-3337

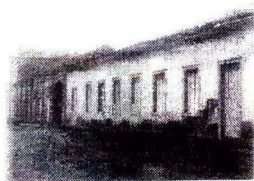
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Felipe Felipe Soares há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Agosto de 2021.

Ass.: Edna Pinheiro Gócio



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Sina Paula Grana
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Recepcionista
Residência: Rua: Oswaldo Marmeli 497 Jd. Celso
Telefone fixo e celular: 19.98977.6413

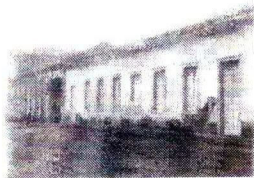
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Felipe Dace há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2021.

Ass.: Sina Paula Grana



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Thomas Rafael de Paula

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Assessor Parlamentar

Residência: Rua Silvio Talli, 51 – Bairro Santa Cruz – Indaiatuba-SP

Telefone fixo e celular: 19-3834-5102

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dr Fabio Felippo Bacco, há 20anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 04 de agosto de 2021.

Ass.: _____

DECLARAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 57/2021

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 64/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 08/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR
OTHNIEL HARFUCH
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 008/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 61/2021 do **Sr. Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Dr Fabio Felippo Bacco** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto